



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6872 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT11 - Política da Educação Superior

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: política pública essencial para a autonomia na prática educativa

Isabela Mendes Costa Campos - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

Iara Rodrigues da Silva - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

Witembergue Gomes Zaparoli - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: política pública essencial para a autonomia na prática educativa

1 INTRODUÇÃO

Para discutir a Assistência Estudantil, é necessário considerar o contexto no qual esta política emergiu no Brasil, dentro de uma problemática histórica de desigualdade social manifestada, entre outras situações, no acesso ao Ensino Superior. Todavia é importante considerar que tal realidade tem se modificado, pois apesar de historicamente elitizado, o ensino superior vem passando por um processo gradativo de mudanças significativas quanto ao seu público. Marcos como a Constituição Federal de 1988 e o Plano Nacional de Educação (PNE) já apontam para a educação como um direito social, consolidando um compromisso legal. Contudo, embora com os referidos avanços, a consolidação na prática percorreu um caminho mais lento.

Nessa direção, abordou-se a importância da democratização do Ensino Superior como forma de mitigar as desigualdades socioeconômicas. Porém, aponta-se para a necessidade da formulação de políticas que garantam não apenas o acesso à universidade, mas que produza incentivos para o desenvolvimento de uma vida acadêmica de qualidade que possibilite a conclusão do curso, com respeito à autonomia do estudante. Sano (2018) afirma que com as recentes políticas de inclusão, a assistência estudantil se fez mais ainda necessária, tendo em vista a mudança na configuração da população universitária.

Este trabalho aborda a temática da Assistência Estudantil, a qual se encontra inserida no campo das Políticas Públicas de Educação Superior. Tem como enfoque particular o desenvolvimento do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) na Universidade Federal do Maranhão, Campus de Imperatriz, CCSST-UFMA, dentro da lógica da garantia de direitos, buscando compreender a execução da política no que tange às condições favoráveis à

permanência e à conclusão dos cursos de graduação. Para se atingir tal finalidade, utilizou-se a pesquisa documental, recorrendo à revisão bibliográfica.

Frequentar uma universidade exige que os estudantes arquem com despesas tais como transporte, alimentação, moradia, material, eventos acadêmicos etc., o que demanda ações que contribuam para prevenção de situações como evasão, dentre outros fatores decorrentes da insuficiência de condições financeiras, as quais afetam diretamente o desempenho do estudante na universidade. Busca-se, aqui, salientar o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010), o qual representa um marco histórico para a questão da assistência estudantil. Além disso, serão explicitadas algumas considerações a respeito do desenvolvimento de ações referentes ao programa, sobretudo no que tange à sua importância para o desenvolvimento da autonomia dos estudantes.

Paulo Freire (1996), em sua obra, trata de uma prática educativa que considera a dimensão social da formação humana, valorizando a identidade e os saberes trazidos das experiências anteriores, de modo que o educando seja protagonista neste processo. Segundo o autor,

A autonomia, enquanto amadurecimento do ser para si, é processo, é vir a ser. Não ocorre em data marcada. É neste sentido que uma pedagogia da autonomia tem de estar centrada em experiências estimuladoras da decisão e da responsabilidade, vale dizer, em experiências respeitadas da liberdade. (FREIRE, 1996, p. 67)

Nesse sentido, busca-se analisar a implementação da política de assistência estudantil e sua contribuição para a formação do estudante em suas multidimensões. Uma vez que ao garantir meios para que o educando permaneça na universidade, abre-se espaço para a melhoria do desempenho acadêmico e a qualidade de vida no contexto da educação superior.

Neste estudo buscou-se também voltar a atenção para a adaptação dos estudantes ingressantes ao contexto universitário, considerando que se trata de um período de transição que pode gerar dificuldades em algumas situações. Reconhece-se então, a importância de orientação e acompanhamento no que se refere à execução das ações no âmbito da assistência estudantil.

2 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AUTONOMIA NA PRÁTICA EDUCATIVA

É histórica a problemática da desigualdade social no Brasil, que se reflete, dentre outras maneiras, nas formas de acesso aos bens socialmente produzidos e aos direitos formalmente garantidos. A educação ainda é uma das áreas em que a desigualdade se reflete com maior nitidez, embora seja evidente o avanço nas bases legais. Conforme explicitado por Vasconcelos (2012) “na legislação brasileira, a educação é concebida como um direito fundamental, universal, inalienável e um instrumento de formação do exercício da cidadania e pela emancipação social [...]”. Todavia, a autora aponta que apesar das intenções preconizadas nos instrumentos jurídicos, a educação ainda não é um direito exercido por todos.

Em se tratando do acesso ao Ensino Superior, embora sejam evidentes os entraves para a efetivação deste direito, é preciso considerar que a universidade no Brasil vem gradativamente sendo vista como um espaço aberto a processos de democratização e como um instrumento de promoção da igualdade de oportunidades (JUNIOR; DAFLON, 2014).

O contexto de ampliação e afirmação de direitos evidenciado a partir das transformações nos campos das diversas políticas públicas, com foco aqui na política

educacional, garantiu o crescimento nos últimos anos do acesso à educação superior. Nesse contexto, tem-se uma mudança no perfil dos estudantes que ingressam nas universidades públicas brasileiras. De acordo com Magalhães (2012), as políticas de ações afirmativas, existentes hoje na maioria das universidades públicas brasileiras e implementadas como resposta às exigências de determinados grupos sociais, foram a principal estratégia para essa mudança de perfil. Todavia, é indispensável considerar as várias limitações no que se refere à permanência dos alunos neste grau de ensino, considerando as dificuldades de ordem socioeconômica que interferem na constância do aluno na universidade e conseqüentemente no seu desempenho.

Diante desta realidade, é crescente a demanda para o desenvolvimento de ações que busquem garantir aos estudantes condições menos desiguais para cursar uma universidade pública, com respeito à autonomia e à história de vida. Neste entendimento, ao possibilitar condições favoráveis para o estudante se manter na universidade, é proporcionada também mais autonomia até mesmo para que estes desfrutem de oportunidades diversas.

Na busca por responder às demandas dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a política de assistência estudantil veio sendo executada pelas IFES, evoluindo de uma prática assistencialista para um direito social estruturado em bases legais. Trata-se de um processo longo e gradativo e embora as ações voltadas para a assistência estudantil não sejam recentes, não se tinha grande sistematização e estruturação. Nesse sentido, Nascimento (2012) contribui:

A institucionalização das ações de assistência aos estudantes universitários desde o ano de 2007 - com a construção do Plano Nacional de Assistência Estudantil e de forma mais intensa a partir de 2010, com a institucionalização do Decreto Presidencial Nº 7.234 de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil/ PNAES, atribuiu às IFES a obrigatoriedade de construir suas próprias políticas de assistência ao estudante universitário. (NASCIMENTO, 2012, p. 155).

O PNAES foi implantado em 2007 no primeiro mandato do Governo Lula no intuito de viabilizar igualdade de oportunidades e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico. A partir do programa as IFES buscaram ampliar as ações nas áreas indicadas. Em 2010, já no segundo mandato, foi aprovado o decreto 7.234 em 2010, documento que estabeleceu diretrizes norteadoras para a elaboração e execução de ações e garantiu que a assistência estudantil passasse da dimensão de política de governo pra política de estado, tendo como finalidade, conforme consta no Art. 1º, “ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal”.

De acordo com o 7.234/2010, o PNAES objetiva:

I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (art. 2º).

A instituição de um programa específico, voltado para atender o público universitário de baixa condição socioeconômica, caracteriza-se como um marco histórico para a assistência estudantil, considerando que em muitos casos, conforme apontado por Vasconcelos (2012), estes acabam evadindo em decorrência da insuficiência de recursos financeiros que garantam sua manutenção na universidade. Assim, são obrigados a submeterem-se a subempregos de baixa remuneração, abandonando, em alguns casos definitivamente, a chance da qualificação profissional. A referida autora aponta que mesmo recente e sendo prematuro fazer avaliações a respeito do PNAES, este tipo de incentivo sempre foi almejado pelos profissionais da área, que concentram esforços no sentido de que esse processo de implantação ocorra de forma eficiente e o programa se firme como uma política pública efetivamente.

Sano (2018) destaca que as políticas de assistência estudantil são mitigadoras das desigualdades no Ensino Superior e aponta a preocupação do governo em direcionar o PNAES para segmentos de baixa renda no intuito de oportunizar condições favoráveis para a permanência no ensino superior até a conclusão do curso.

Além de considerar necessidades prioritárias, tais como alimentação, transporte e moradia, é importante atentar para outros fatores que perpassam a vida do público universitário. Oliveira e Vargas (2012, p. 128), destacam “o acesso à saúde, ações que promovam e/ou propiciem acesso à cultura, ao lazer e ao acompanhamento pedagógico”, enfatizando que é preciso pensar em ações que acompanhem a complexidade do ser humano, enquanto ser social, de direitos e desejos dentre outras particularidades.

Paulo Freire em sua obra *Pedagogia da Autonomia* (1996) trata sobre uma pedagogia fundada no respeito à dignidade e à própria autonomia do educando, saber necessário à prática educativa. Considerar e respeitar à autonomia dos estudantes é, segundo Freire, um imperativo ético que exige do educador uma prática coerente com este saber. A política de assistência estudantil vem ao encontro da ideia de Freire no sentido de contribuir com uma formação que assume o compromisso não só para permanência, mas numa perspectiva de educação para os direitos, de modo que os estudantes assistidos pelo PNAES usufruam de um ambiente que fomente sua autonomia de ser.

Oliveira e Vargas (2012) afirmam que:

para além de proporcionarmos, por meio da assistência estudantil, ambiente favorável ao acesso e permanência de nossos estudantes reduzindo os índices de evasão, repetência e retenção nas IFES, estaremos propiciando espaços de aprendizado que esse aluno poderá usufruir e praticar em todos os âmbitos/esferas de sua vida pessoal e profissional. (OLIVEIRA E VARGAS, 2012, p. 129)

Nesse viés de entendimento, é importante que sejam elaboradas ações que perpassem as questões acadêmicas e se voltem para aspectos da realidade trazida pelos estudantes, sua identidade e suas necessidades para uma formação plena e de qualidade. É válido destacar a importância da elaboração de programas, projetos e campanhas seja no âmbito cultural, educativo ou informativo. Reconhecer tais demandas e desenvolver práticas para além da concessão de bolsas/auxílios financeiros é um desafio para as universidades, sobretudo em razão das limitações orçamentárias e no quadro técnico de profissionais.

Todavia, torna-se primordial o envolvimento dos alunos, no sentido de serem não somente o público alvo da assistência estudantil, mas também protagonistas no processo, seja por meio de sugestões ou da contribuição na organização de ações dessa natureza. Em sua obra, Freire (1996, p. 41) fala sobre “a capacidade de aprender, não apenas para nos adaptar, mas sobretudo para transformar a realidade, para nela intervir, recriando-a [...]”. Dessa forma, nota-se que ações no âmbito da assistência ao estudante são capazes de desenvolver capacidades e fomentar a autonomia destes em um processo de construção do ser e do saber.

3 RESULTADOS DA PESQUISA

No que tange à Universidade Federal do Maranhão, a instituição dispõe da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAES), criada pela Resolução nº 193 de 13 de fevereiro de 2014 e que vem desenvolvendo ações de forma sistemática no âmbito da assistência ao estudante, atendendo não somente as diversas demandas do corpo discente, mas cumprindo minimamente o que estabelece o PNAES em relação as áreas prioritárias de

atuação, tais como moradia, alimentação, transporte, creche, atenção à saúde, assistência pedagógica, dentre outras.

Nesse sentido, objetivando o acolhimento dos estudantes em suas demandas sociais, pedagógicas e psicológicas são desenvolvidas ações de bem-estar social e promoção à saúde, bem como de cunho didático-pedagógico com vistas à melhoria do desempenho acadêmico e orientações psicológicas individuais ou em grupo.

No que se refere à concessão de bolsas e auxílios na UFMA, estes são implementados por meio de editais, com prioridade aos estudantes oriundos da rede pública de educação básica, com renda per capita de até um salário mínimo e meio, conforme estabelecido no PNAES. Cabe destacar que mesmo não atendendo a todos os estudantes que pleiteiam os benefícios e atendem aos critérios, considerando o número limitado de vagas, os auxílios e bolsas da assistência estudantil têm contribuído significativamente para permanência de muitos estudantes. A equipe do Serviço de Assistência Estudantil de Imperatriz (SAEI) busca realizar, para além da concessão do benefício, o acompanhamento dos alunos contemplados, com vistas à garantir que estes permaneçam na instituição em condições de igualdade com os demais estudantes, bem como contribuir para a sua autonomia de ser.

4 CONCLUSÃO

A educação superior pública no Brasil tem vivido um período de desafios, perspectivas e possibilidades e embora tenha tido avanços, trata-se de um país que ainda apresenta um cenário de desigualdades sociais significativas, em que grande parte da população permanece à margem do acesso aos bens e serviços. Todavia, há que se considerar que com as políticas de democratização do acesso ao ensino superior inicia-se um processo de alteração desta realidade. Diante do contexto de mudança do perfil do estudante universitário, considerando que cada vez mais estudantes oriundos das camadas de baixa renda ingressam nas IFES, tem-se a ampliação das políticas de inclusão social e assistência estudantil.

O foco deste trabalho foi a concepção de que a assistência estudantil é um mecanismo fundamental para que os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica permaneçam na universidade e concluam seu curso com qualidade, na perspectiva de que se trata de uma política que trabalha, além da concessão de bolsas/auxílios, outros fatores que também contribuem para a autonomia de ser do estudante.

As instituições, historicamente, desenvolvem ações no âmbito da assistência estudantil, porém de forma isolada e sem estruturação. Com a implementação do PNAES, houve o estabelecimento de diretrizes que norteiam as ações das IFES. Embora não se configure uma política pública permanente por se tratar de um Decreto-Lei, representa avanços significativos, tendo em vista a permanência de alunos de classes menos favorecidas no ensino público federal em uma perspectiva de redução das desigualdades sociais.

Assim, buscou-se indicar alguns pontos para reflexão acerca do avanço gradativo da política pública de assistência estudantil no Brasil, que embora esbarre em alguns desafios e limites, tem se fortalecido através das ações do PNAES, no sentido de envolver aspectos que contribuem para o entendimento da política não como uma doação ou favor, mas como um direito socialmente construído, com potencial de manter os alunos na universidade através da garantia de condições básicas pra sua permanência e conclusão do curso (alimentação, moradia, transporte, entre outros), mas também de desenvolver ações na mesma proporção da

complexidade do ser humano, considerando as suas multidimensões.

Em se tratando da UFMA, campus Imperatriz, houve avanço significativo com a ampliação da equipe a partir do ano de 2016, a qual passou a contar com profissionais de áreas diversas como Psicologia, Serviço Social e Pedagogia, o que possibilitou o atendimento de forma mais ampla junto aos estudantes, para além da concessão de bolsas e auxílios. Todavia, ainda é um desafio a construção da autonomia dos estudantes, considerando a dificuldade nesse contexto de inserção na cultura universitária, incorporação da linguagem acadêmica, operacionalização de conceitos e procedimentos, dificuldade para leitura de editais e normas, dentre outras questões que exigem da Assistência Estudantil uma atuação cada vez mais efetiva no sentido de contribuir para o desenvolvimento dos discentes na sua trajetória acadêmica.

Tomando como referência a obra de Paulo Freire “Pedagogia da Autonomia”, que considera o ser em constante aprendizado, pautado na perspectiva de continuidade, de possibilidade de mudança e de intervenção na realidade, considera-se que a universidade ocupa um lugar fundamental, pois a educação não está isolada de outras dimensões da vida social. É preciso que o estudante, munido das orientações e do acompanhamento necessários, consiga construir sua trajetória universitária convicto de tudo que este meio pode proporcionar para seu crescimento pessoal e profissional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto N° 7.234/2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm Acesso em: 27 novembro 2019.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 36 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

JUNIOR, J. F; DAFLON, V. T. **Políticas da Igualdade Racial no Ensino Superior**. Caderno do Desenvolvimento Fluminense, CEPERJ, Rio de Janeiro, nº05, p. 31-43, 2014.

MAGALHÃES, Rosélia Pinheiro de. Desigualdade, pobreza e educação superior no Brasil. In: **FONAPRACE - Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. PROEX: UFU - MG, p.88-97, 2012.

NASCIMENTO, Clara Martins do. Elementos conceituais para pensar a política de assistência estudantil na atualidade. In: **FONAPRACE - Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. PROEX: UFU - MG, p.147-157, 2012.

OLIVEIRA Simone Barros de.; VARGAS, Melissa Welter. A Assistência Estudantil como espaço privilegiado de educação para os direitos. In: **FONAPRACE - Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. PROEX: UFU – MG, p. 127-134, 2012.

SANO, Bárbara Harumy. **O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES): um estudo de caso da Universidade Federal Fluminense**. 2018, 119 fl. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós- Graduação em Políticas Públicas. Mestrado Profissional em Administração Pública, UFF, Volta Redonda – RJ, 2018.

VASCONCELOS, Natalia Batista. Assistência Estudantil: uma breve análise histórica. In: **FONAPRACE - Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. PROEX: UFU – MG, p. 100-111, 2012.

Palavras-Chave: Assistência Estudantil. Política Pública. Autonomia.